PORTARIA N.º 418/2026

“PRORROGA PRAZO DE PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna – ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo N° **2026-G31Z5**.

Considerando que a se faz necessário a prorrogação de prazo para conclusão do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 06/10/2026 (seis de outubro de dois mil e vinte e seis) o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar iniciado através do procedimento administrativo digital nº **2026-G31Z5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10/09/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e Portal da Transparência, na data da assinatura eletrônica.

Carlos Alberto Amaral
Secretário Municipal de Comunicação e Gabinete

2026-WQ6ST8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/09/2026 14:34 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 10/09/2026 14:34:58 -03:00

CARLOS ALBERTO AMARAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
SEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 10/09/2026 14:21:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/09/2026 14:34:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE DE SOUZA PEREIRA (SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WQ6ST8